



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
9ª Vara do Trabalho - POA/RS

PORTARIA Nº 02/2015

A Doutora MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO, Juíza Titular da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, usando os poderes que lhe são conferidos por lei, expede a seguinte portaria:

CONSIDERANDO a adesão dos servidores públicos lotados nesta Unidade Judiciária ao movimento de paralisação dos servidores do Judiciário Federal, em especial de parte dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Portaria da Presidência nº 4.828, de 19-08-2014, que determina a manutenção das atividades essenciais, com prioridade da realização de audiências e expedição de alvarás e a necessidade de deslocamento de pessoal para atendimento destas atividades;

R E S O L V E:

Art.1º – **LIMITAR o atendimento externo desta Unidade ao horário das 11 às 15 horas, no dia 29-05-2015.**

Art. 2º – **Não haverá suspensão ou interrupção de prazos em decorrência do movimento paralista;**

Art. 3º – Permanecerá a realização das audiências e dos demais atos procedimentais.

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria e à Direção do Foro.

Porto Alegre, 28 de maio de 2015.

MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO
Juíza do Trabalho